



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.000685/2025-09

Unidade Gestora: 393030 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO nº 537/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE VIGÊNCIA E REPRESENTANTE LEGAL AO CONTRATO 537/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR EM ÂMBITO NACIONAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, representado pela Superintendência Regional no Estado do Maranhão, com sede na capital de São Luís - MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, neste ato representado pelo senhor João Marcelo Santos Souza, CPF 619.***.***. 20 , Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 1.174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 6268-5, e face delegação de competência fulcrada na Portaria nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de nº 11 de 16/01/2020 e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS - CEP: 90020-060 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Tiago Rodrigues, brasileiro, segurador, residente e domiciliado na Rua José Borges da Costa, no 387, Ribeirão Preto/SP, portador do CPF nº 308****40, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 50615.000685/2025-09 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente da Dispensa de Licitação n.º 90034/2025, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogação de vigência, acréscimo quantitativo, ajustes contratutais e datas de vigência** do **Contrato nº 537/2025**, referente a prestação de serviços de seguro para os veículos oficiais da frota da SRE/MA/DNIT.

1.2. O contrato terá uma vigência de 29/04/2026 à 28/04/2027.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os arts. 107, 120, 124 e 125; cláusulas bem como nas Cláusulas Segunda e Décima Quarta do Contrato 537/2025.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. Após o procedimento de renovação e acréscimo de valor, o **valor anual** estimado do contrato passará de **R\$ 43.275,11 (quarenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e onze centavos)** para **R\$ 50.475,11 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e onze centavos)**, a partir de 29/04/2026.

3.2. Detalhamento do objeto da contratação:

VEÍCULOS SEGURADOS							
Grupo	Item	PLACA	FABRICANTE	ANO FAB/ MODELO	RENAVAN	CHASI	PRÊMIO/ VALOR
1	1	SMX1C62	FORD/RANGER	2024/2025	01428080780	8AFBR01F0SJ431879	R\$ 1.823,51
		SMX1C71	FORD/RANGER	2024/2025	01428082708	8AFBR01F3SJ431861	R\$ 1.823,51
		SMX1C78	FORD/RANGER	2024/2025	01428083461	8AFBR01F8SJ431791	R\$ 1.823,51
		SMX1C86	FORD/RANGER	2024/2025	01428084301	8AFBR01F9SJ422825	R\$ 1.823,51
		SMX1C91	FORD/RANGER	2024/2025	01428086762	8AFBR01F7SJ431832	R\$ 1.823,51
		SMX1C98	FORD/RANGER	2024/2025	01428088145	8AFBR01F4SJ431769	R\$ 1.823,51
		SMX1D16	FORD/RANGER	2024/2025	01428089761	8AFBR01F9SJ431847	R\$ 1.823,51
		SMX1D21	FORD/RANGER	2024/2025	01428091308	8AFBR01F3SJ431774	R\$ 1.823,51
		SMX1D28	FORD/RANGER	2024/2025	01428092762	8AFBR01F3SJ431746	R\$ 1.823,51
		SMX1D39	FORD/RANGER	2024/2025	01428093548	8AFBR01F7SJ431815	R\$ 1.823,51
		SMX1D45	FORD/RANGER	2024/2025	01428095842	8AFBR01F7SJ431751	R\$ 1.823,51
		SMX1D52	FORD/RANGER	2024/2025	01428097403	8AFBR01F7SJ431782	R\$ 1.823,51
		SMX1D55	FORD/RANGER	2024/2025	01428098183	8AFBR01FXSJ431792	R\$ 1.823,51
		SMX9J79	FORD/RANGER	2024/2025	01431139073	8AFBR01F7SJ431944	R\$ 1.823,51

VEÍCULOS SEGURADOS						
	SMX9J89	FORD/RANGER	2024/2025	01431141590	8AFBR01F7SJ431880	R\$ 1.823,51
	SMY0A06	FORD/RANGER	2024/2025	01431142910	8AFBR01F2SJ431947	R\$ 1.823,51
	UJM7J19	FORD/RANGER	2025/2026	01483315280	8AFBR01NXTJ006999	R\$ 1.900,00
	UJM7J24	FORD/RANGER	2025/2026	01483315468	8AFBR01N2TJ000257	R\$ 1.900,00
	UJM7J27	FORD/RANGER	2025/2026	01483315727	8AFBR01N9TJ007013	R\$ 1.900,00
	SMM6E45	FORD/RANGER	2023/2023	1377557771	8AFAR23S0PJ331063	R\$ 1.500,00
2	Reserva orçamentaria para pagamento de Franquia					R\$ 14.098,95
Total do Contrato						R\$ 50.475,11

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 50.475,11 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e onze centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 33.90.39 – Serviços de terceiros pessoa jurídica; Projeto/Atividade nº 2000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. O contrato original não previu a necessidade de apresentação de seguro garantia, portanto, não se faz necessária fazer renovação/aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

BRENO PEREIRA ALMEIDA

Superintendente Regional do DNIT/MA - Substituto

(assinado eletronicamente)

TIAGO RODRIGUES

Representante legal do CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Pereira Almeida, Superintendente Regional no Estado do Maranhão substituto(a)**, em 15/05/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24434808** e o código CRC **5EFD1EF8**.

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO - BA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90115/2026-05

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe. Critério de Julgamento: Menor Preço (Lei 14.133/2021).

Sagrou-se vencedora do Certame a empresa: PAVISERVICE SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 01.397.753/0001-45, no valor global de R\$ 69.843.069,69 (sessenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Processo Administrativo nº 50605.003775/2024-81.

ANDREA COELHO CUPERTINO RUAS
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 393030

Número do Contrato: 537/2025.
Nº Processo: 50615.000685/2025-09.
Dispensa. Nº 90034/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a retificação da prorrogação da vigência, o acréscimo quantitativo, os ajustes contratuais e as datas de vigência do Contrato nº 537/2025, referente à prestação de serviços de seguro para os veículos oficiais da frota da SRE/MA/DNIT. Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2027. Data de Assinatura: 29/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 393020

Número do Contrato: 190/2026.
Nº Processo: 50611.001042/2026-95.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 18.742.098/0001-18 - TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES S.A.. Objeto: Aumento de valor na parcela de reajustamento de preços no montante de R\$ 44.260,70 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e setenta centavos), em conformidade com o cálculo efetuado pelo sistema de acompanhamento de contratos - siac/dnit, através do relatório de previsão de reajustamento. O valor total do contrato (pi+r) passa de R\$ 1.243.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e três mil reais) para R\$ 1.287.260,70 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta reais e setenta centavos), devido ao acréscimo de valor na parcela de reajustamento.. Vigência: 14/04/2026 a 13/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.287.260,70. Data de Assinatura: 12/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 393020

Número do Contrato: 188/2026.
Nº Processo: 50611.001040/2026-04.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 18.742.098/0001-18 - TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES S.A.. Objeto: Aumento de valor na parcela de reajustamento de preços no montante de R\$ 163.745,13 (cento e sessenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) em conformidade com o cálculo efetuado pelo sistema de acompanhamento de contratos - siac/dnit, através do relatório de previsão de reajustamento. Assim, o valor total do contrato (pi+r) passa de R\$ 4.854.801,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e um reais) para R\$ 5.018.546,13 (cinco milhões, dezoito mil quinhentos e quarenta e seis reais e treze centavos), devido ao acréscimo de valor na parcela de reajustamento.. Vigência: 14/04/2026 a 13/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.018.546,13. Data de Assinatura: 12/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 393020

Número do Contrato: 189/2026.
Nº Processo: 50611.001041/2026-41.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 18.742.098/0001-18 - TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES S.A.. Objeto: Aumento de valor na parcela de reajustamento de preços no montante de R\$ 42.007,34 (quarenta e dois mil sete reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com o cálculo efetuado pelo sistema de acompanhamento de contratos - siac/dnit, através do relatório de previsão de reajustamento (sei nº 24679068). Assim, o valor total do contrato (pi+r) passa de R\$ 1.313.000,00 (um milhão trezentos e treze mil reais) para R\$ 1.355.007,34 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil sete reais e trinta e quatro centavos), devido ao acréscimo de valor na parcela de reajustamento.. Vigência: 14/04/2026 a 13/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.355.007,34. Data de Assinatura: 12/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 393020

Número do Contrato: 187/2026.
Nº Processo: 50611.003386/2024-77.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 18.742.098/0001-18 - TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES S.A.. Objeto: Apostila de aumento de valor na parcela de reajustamento ao contrato sr/mt-187/2026-00. Aumento de valor na parcela de reajustamento de preços no montante de R\$ 183.697,58 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com o cálculo efetuado pelo sistema de acompanhamento de contratos - siac/dnit. Assim, o valor total do contrato (pi+r) passa de R\$ 5.440.119,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, cento e dezenove reais) para R\$ 5.623.816,58 (cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e dezesseis reais e oito centavos), devido ao acréscimo de valor na parcela de reajustamento.. Vigência: 14/04/2026 a 12/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.623.816,58. Data de Assinatura: 12/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 393020

Número do Contrato: 237/2026.
Nº Processo: 50611.001072/2024-30.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 33.830.043/0001-53 - ENECON ENGENHARIA LTDA.. Objeto: Apostila de aumento de valor na parcela de reajustamento ao contrato SR/MT-237/2026-00. Aumento de valor na parcela de reajustamento de preços no montante de R\$ 4.798.251,35 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o cálculo efetuado pelo sistema de acompanhamento de contratos - SIAC/DNIT, passando o valor total do contrato (PI + R) de R\$ 64.666.464,68 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 69.464.716,03 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e três centavos). Vigência: 12/05/2026 a 06/11/2031. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 69.464.716,03. Data de Assinatura: 15/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO

Fica revogado o Termo de Permissão Especial de Uso - TPEU nº 393010-20/2023, publicado no D.O.U. de 15/06/2023, Seção 3, página 138, formalizado com a permissionária SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0123-04, cujo objeto é a permissão de uso da faixa de domínio da rodovia BR-060/MS: Lado direito do km 240,100 ao km 240,129; km 404,800 ao km 404,825; km 427,370 ao km 427,770; do km 579,900 ao km 580,038 e travessia no km 240; BR-262/MS: Lado direito do km 140,00 ao km 140,027; do km 593,700 ao km 593,727; do km 701,100 ao km 701,127 e do km 713,073 ao km 713,100; Lado esquerdo do km 146,473 ao km 146,500; do km 606,373 ao km 606,400; BR-267/MS: Lado direito do km 125,800 ao km 125,827; do km 243,248 ao km 243,300; do km 465,992 ao km 466,123; do km 473,900 ao km 473,990; Lado esquerdo do km 136,173 ao km 136,200; do km 237,262 ao km 237,300; do km 473,875 ao km 473,900; travessia: no km 473,900; BR-359/MS: Lado direito do km 221,173 ao km 221,200 e BR-419/MS: Lado direito do km 252,600 ao km 252,627 e Lado esquerdo do km 262,873 ao km 262,900.

A revogação fundamenta no artigo 14 da Resolução nº 07/2021, publicada no DOU em 04/03/2021, tendo em vista a transferência do trecho da rodovia BR-262/MS, km 0,00 ao km 328,200 e BR-267/MS, do km 0,00 ao km 248,100, ao Estado de Mato Grosso do Sul, posteriormente concedido à Concessionária da Rodovia da Integração SPE S/A. Processo administrativo nº 50619.001078/2018-99.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT/MS

AVISO

Fica revogado o Termo de Permissão Especial de Uso - TPEU nº 393010-25/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/07/2023, Seção 3, página 195, formalizado com a permissionária SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0123-04, cujo objeto consiste na permissão de uso da faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, entre o km 233,956 ao km 234,000, lado esquerdo, destinada à ocupação de área correspondente à Unidade Operacional Ribas do Rio Pardo.

A presente revogação fundamenta-se no artigo 14 da Resolução DNIT nº 07/2021, publicada no Diário Oficial da União em 04/03/2021, em razão da transferência dos trechos das rodovias BR-262/MS, do km 0,00 ao km 328,200, ao Estado de Mato Grosso do Sul, os quais foram posteriormente concedidos à Concessionária da Rodovia da Integração SPE S/A. Processo Administrativo nº 50619.001319/2021-03.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT/MS

AVISO

Fica revogado o Termo de Permissão Especial de Uso - TPEU nº 36-393010/2021, publicado no Diário Oficial da União em 25/02/2021, Seção 3, página 86, formalizado com a permissionária SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0123-04, cujo objeto consiste na permissão de uso da faixa de domínio da rodovia federal BR-267/MS, no km 129,150, lado esquerdo, destinada à ocupação de área da cobertura da pista da PRF.

A presente revogação fundamenta-se no artigo 14 da Resolução DNIT nº 07/2021, publicada no Diário Oficial da União em 04/03/2021, em razão da transferência dos trechos das rodovias BR-267/MS, do km 0,00 ao km 248,100, ao Estado de Mato Grosso do Sul, os quais foram posteriormente concedidos à Concessionária da Rodovia da Integração SPE S/A. Processo Administrativo nº 50619.001691/2019-97.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT/MS

AVISO

Fica revogado o Termo de Permissão Especial de Uso - TPEU nº 393010-28/2021, publicado no D.O.U. de 22/11/2021, Seção 3, página 155, formalizado com a permissionária EMPRESA SUZANO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 16.404.287/0710-95, cujo objeto é a permissão de uso da faixa de domínio da rodovia BR-262/MS, trecho: DIV. SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA DO RIO PARANÁ) - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA (CORUMBÁ), subtrecho: ENTR. MS-338 (P/ SANTA RITA DO PARDO) - ENTR. MS-340 (RIBAS DO RIO PARDO), PNV/SNV: 262BMS1320, km 230,149, para fins de implantação de acesso em dois níveis, com fundamento no artigo 14 da Resolução nº 07/2021, publicada no DOU em 04/03/2021, tendo em vista a transferência do trecho ao Estado de Mato Grosso do Sul, posteriormente concedido à Concessionária da Rodovia da Integração SPE S/A. Processo administrativo nº 50619.000263/2021-61.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT/MS

AVISO

Fica revogado o Termo de Permissão Especial de Uso - TPEU nº 393010-94/2022, publicado no D.O.U. de 15/08/2022, Seção 3, página 174, formalizado com a permissionária IPC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 28.453.570/0001-56, cujo objeto é a permissão de uso da faixa de domínio da rodovia BR-262/MS, trecho: DIV SP/MS (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ) - FRONT BRASIL/BOLÍVIA (CORUMBÁ), subtrecho: ENTR MS-340 (RIBAS DO RIO PARDO) - INÍCIO PISTA DUPLA, SNV 262BMS1325, lado esquerdo entre o km 316,985 ao km 317,380, e do lado direito entre o km 317,060 ao km 317,460, para implantação de acesso comercial, com fundamento no artigo 14 da Resolução nº 07/2021, publicada no DOU em 04/03/2021, tendo em vista a transferência do trecho ao Estado de Mato Grosso do Sul, posteriormente concedido à Concessionária da Rodovia da Integração SPE S/A.

Processo administrativo nº 50619.500313/2017-20.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT/MS

AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica revogado o Termo de Permissão Especial de Uso - TPEU nº 393010-24/2022, publicado no D.O.U. de 20/05/2022, Seção 3, página 183, formalizado com a permissionária EMPRESA SUZANO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 16.404.287/0710-95, cujo objeto é a permissão de uso da faixa de domínio da rodovia BR-262/MS, trecho: DIV. SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA DO RIO PARANÁ) - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA (CORUMBÁ), subtrecho: ENTR. MS-338 (P/ SANTA RITA DO PARDO) - ENTR. MS-340 (RIBAS DO RIO PARDO), PNV/SNV: 262BMS1320, km 228,315, para fins de implantação de acesso em dois níveis, com fundamento no artigo 14 da Resolução nº 07/2021, publicada no DOU em 04/03/2021, tendo em vista a transferência do trecho ao Estado de Mato Grosso do Sul, posteriormente concedido à Concessionária da Rodovia da Integração SPE S/A. Processo administrativo nº 50619.000761/2021-12.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT/MS

